



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 012/2017, GP/CM**

“Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 09 a 25 de julho de 2018, e dá outras providências.”

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal de Dueré e Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a necessidade do poder legislativo, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Câmara Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 09 a 25 de julho de 2018.

Parágrafo único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dueré 05 de Julho de 2018.

**Ver. Delmiro Ferreira Nunes
Presidente da Câmara Municipal**